

Licenciamento Ambiental

Campanha de atendimento para inscrição de proprietários de terra da APA de Pouso Alto, em Goiás, no Cadastro Ambiental Rural (CAR)



Presidente
Jeansley Lima

**Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e
Territoriais – Depat**

Renata Florentino de Faria Santos
Diretora

Ilanna de Souza Rego
Assessora especial

Gabriela Bemvenuto de Abreu e Silva
Assessora

Equipe Técnica

Coordenação de Estudos Ambientais
Aline de Nóbrega Oliveira (Coordenadora)
Gustavo Silva Lyra Ramos
Kassia Batista de Castro - até 07/2022

Ficha elaborada por Gustavo Silva Lyra Ramos

Revisão
Heloísa Herdy

RESUMO

Cadastro Ambiental Rural (CAR) como ferramenta para controle das propriedades rurais, como forma de combater o desmatamento e ser um meio para um planejamento ambiental mais eficiente. O cadastro de proprietários de terras inseridas na área da APA de Pouso Alto no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR) se deu pela necessidade do mapeamento correto de áreas rurais inseridas na área de proteção ambiental, de forma a manter o controle adequado das áreas, garantindo sua adequada proteção. Um entrave para o correto cadastro das áreas foi a existência de um mosaico de Unidades de Conservação, de níveis estaduais e federais na área. Com tal problemática, a solução encontrada foi a cooperação entre diferentes órgãos governamentais com o intuito de promover a devida assistência ao desenvolvimento da atividade nos seus respectivos escopos. Foram atendidos 648 proprietários rurais, dos quais 425 tiveram o cadastro concluído (Figura 1).

Palavras-chave:

Cadastro Ambiental Rural (CAR);

Unidades de Conservação;

Chapada dos Veadeiros;

APA de Pouso Alto.

Os proprietários rurais de terras inseridas no perímetro da Área de Proteção Ambiental do Pouso Alto, na região da Chapada dos Veadeiros, no Estado de Goiás, são o público-alvo da prática. É uma prática microrregional ocorrida na área da APA do Pouso Alto, que abarca os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, São João d'Aliança e Teresina de Goiás.

A prática ocorreu entre 11/2016 e 7/2017, e teve como entidades executoras o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e o Fundo

Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima-GO), com a parceria do Tropical Forest Conservation Act (TFCA). Os recursos para o financiamento das práticas são próprios e de terceiros.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é consolidado por meio do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), que emite o recibo de Inscrição do Imóvel no CAR. Por meio dele, é possível ter um maior controle sobre os imóveis rurais, seu uso e, em especial, sobre áreas de interesse social e ambiental, se

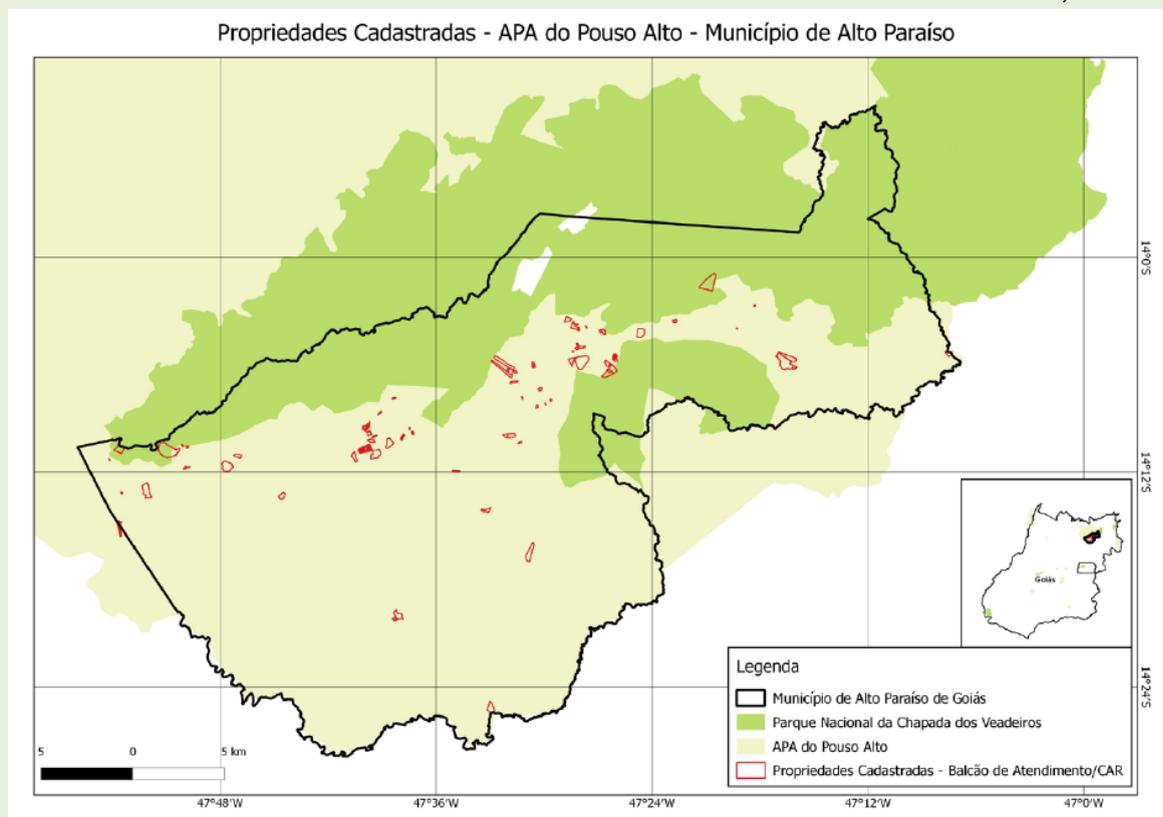


Figura 1 - Propriedades cadastradas. Fonte: ICMBio

tornando instrumento de prevenção do desmatamento, bem como de autuação de crimes ambientais ocorridos nas áreas cadastradas, sendo o cadastro de abrangência nacional.

O CAR se faz um instrumento do Programa de Regularização Ambiental – PRA, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, pois estabelece uma série de regulamentações para a supressão vegetal e controle de APPs inseridas nos imóveis cadastrados. No geral, o CAR é um dos pré-requisitos para a obtenção de licenciamento ambiental para a instalação de atividades no imóvel rural, sendo a prática considerada um vetor de promoção de ações positivas para a obtenção de

licenciamento ambiental nas áreas cadastradas.

As Unidades de Proteção Ambiental do Estado de Goiás estão inseridas no Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), criado a partir da Lei nº 12.247/02, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.806/03, revogado pelo Decreto Estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020. A área da intervenção da boa prática, a Chapada dos Veadeiros, abriga unidades de conservação estaduais e também federais, criando um mosaico de unidades de conservação no local. Com cerca de 872.000 hectares (Figura 2), a Área de Proteção Ambiental (APA) do Pouso Alto foi instituída pelo Decreto nº 5.419, de 7 de maio de 2001. A APA foi criada com o

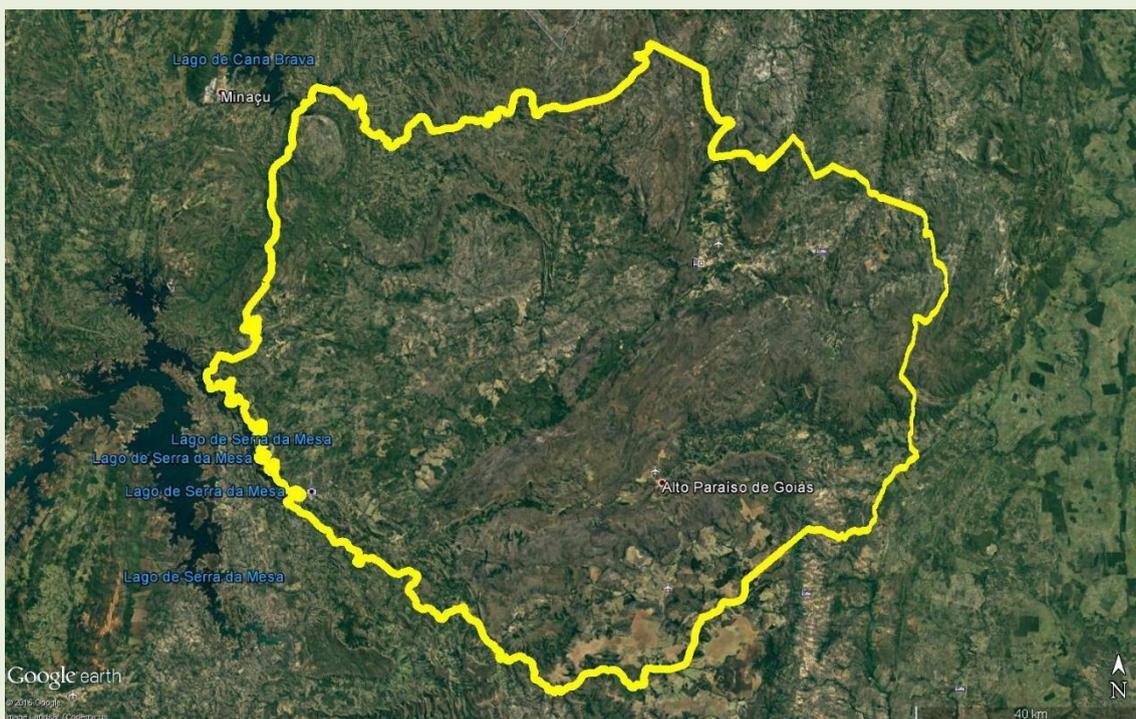


Figura 2 - Área de Proteção Ambiental do Pouso Alto. Fonte: Google Earth

objetivo de proteger a flora, fauna, os mananciais, a geologia e o paisagismo da região, bem como promover o desenvolvimento sustentável local.

A área, porém, já abrigava propriedades rurais, as quais muitas vezes não possuíam suas áreas delimitadas de forma oficial, por meio de documentos, cadastros ou escrituras. Logo, o CAR se faz instrumento de normatização dessas áreas. Segundo o ICMBio (2018), cerca de 50% dos imóveis rurais situados dentro da Área de Proteção Ambiental são consideradas glebas devolutas pelo Estado de Goiás, ou seja, não possuem destinação averbada pelo poder público, e o estado buscava os responsáveis por tais terras. A prática tem como objetivo possibilitar a regularização de diversas áreas rurais inseridas nos limites da APA do Pouso Alto, por meio da cooperação entre diferentes órgãos, estaduais e federal. A atividade se dividiu em etapas de atividades preparatórias; planejamento e capacitação da equipe para a mobilização e cadastramento; atualização das bases geográficas das propriedades rurais da região;

divulgação do projeto e mobilização dos proprietários; prestação de assistência técnica para o encaminhamento de cadastros ao SiCAR; registro e relatório final dos cadastros.

Como o CAR visa a inscrição e fiscalização dos usos das propriedades rurais, o processo de fiscalização ambiental é facilitado a partir do momento em que há essa delimitação das áreas rurais, pois por meio dos polígonos, é possível verificar se existe a ocorrência de supressão vegetal de áreas protegidas, uso irregular da água, ocupação irregular de áreas de proteção permanente (APP), dentre outras infrações, sendo possível responsabilizar o infrator por intermédio do banco de dados. A ação conseguiu mobilizar um grande número de pessoas nas sedes dos municípios que possuem área pertencente à APA do Pouso Alto. Foram atendidos 684 proprietários rurais, a maior parte com pequenas propriedades, de até 4 módulos fiscais. E cerca de 425 cadastros foram finalizados. Por terem sido feitas em massa, as inscrições no SiCAR realizada pelos órgãos federais na APA do Pouso Alto representaram uma economia

de aproximadamente R\$ 425.000 para a comunidade local, pois os serviços técnicos para a inscrição no CAR possuem um custo de cerca de mil reais por cada propriedade rural, sendo o custo do proprietário rural. O projeto ainda representou um ganho de cerca de R\$ 201.000 na economia local por meio da contratação de mão de obra, compra de insumos, serviços e também por meio da doação de equipamentos às instituições locais para a realização dos processos de cadastros locais. Apesar de o CAR não utilizar dados georreferenciados em sistema específico, os órgãos optaram por construir as poligonais dos imóveis rurais de forma a evitar a sobreposição de áreas, garantindo a eficiência no cadastro e controle das áreas. Para o cadastro das áreas rurais, foi necessária uma equipe diversa. Consultores ambientais e pessoas capacitadas para a manipulação e análise de imagens de satélite são responsáveis pela construção e digitalização dos polígonos das áreas rurais, e tal atividade requer capital específico. Se faz necessária, também, uma equipe para o atendimento dos produtores rurais e do cadastro inicial. A

divulgação do programa se dá a partir da prefeitura e de seus veículos oficiais de comunicação. Por se tratar de uma ação que envolve diversos setores, com especificidades locais, não é possível estimar o custo da

A prática foi considerada modelo para ser replicada nas outras Unidades de Conservação que compõem o mosaico da Chapada dos Veadeiros, na busca de realizar o CAR com o maior número de proprietários rurais, especialmente em áreas protegidas, visando a correta manutenção dessas áreas, bem como a preservação ambiental.

A prática implementada foi estruturada para realizar o CAR de maneira ágil e eficaz, reduzindo também os custos para proprietários rurais numa região com o PIB *per capita* baixo. O sucesso da prática se deveu à cooperação entre órgãos estaduais e federais na realização do cadastro. Foram utilizados equipamentos simples, pessoal já especializado e articulação já existente na rede municipal, representando uma economia durante o processo de inscrição de proprietários rurais no CAR. A

utilização de dados georreferenciados também pode ser considerada um ponto positivo na prática, pois evita a sobreposição de áreas, facilitando o controle e manejo dos imóveis rurais, bem como a uma fiscalização mais eficiente. A prática foi concebida pela entidade que a apresenta.

A Área Metropolitana de Brasília possui diversas áreas de produção agrícola expressivas, com destaque para áreas no leste do Distrito Federal, na região de Brazlândia, no município de Cristalina e, em menor escala, em núcleos rurais próximos às áreas urbanas das regiões administrativas do DF e ainda em áreas rurais dos municípios da AMB. Cerca de 90% da área do Distrito Federal é recoberta de Unidades de Conservação, tais como a Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, a Floresta Nacional de Brasília, o Parque Nacional de Brasília, a Reserva Biológica da Contagem e a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu.

Nos municípios goianos pertencentes à AMB, estão localizados o Parque Estadual do Descoberto, o Parque Municipal

Ecológico Mata da Bica e o Parque Municipal do Itiquira. Por outro lado, o Distrito Federal também possui uma série de núcleos rurais e áreas de produção rural. O município de Cristalina é destaque nacional na produção agrícola, contando com um número expressivo de pivôs centrais de irrigação, sendo referência nacional na técnica. Logo, o registro no SiCAR se faz importante para o monitoramento do desmatamento nas unidades de conservação das áreas protegidas nos municípios da AMB. No total, os municípios goianos da AMB possuem 11.197 imóveis cadastrados no SiCAR, e o Distrito Federal, 15.139 totalizando 26.336 unidades cadastradas na Área Metropolitana de Brasília.

A prática poderia ser viabilizada na AMB por meio de um convênio entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (Semad/GO); a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF); o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Seria possível replicar o modelo utilizado na APA do Pouso

Alto, para a realidade dos municípios da Área Metropolitana de Brasília. Porém, devido ao alto número de imóveis rurais no Distrito Federal e nos municípios de Goiás pertencentes à AMB, a prática seria mais eficiente se fosse realizada por etapas, podendo cada etapa se desenvolver em um recorte específico, apenas geográfico, ou levando em conta outras especificidades locais e regionais.

O Distrito Federal (EMATER-DF) auxilia os produtores rurais cadastrados na Empresa, prestando um serviço gratuito de assessoramento ambiental e regularização fundiária para cadastro de produtores da

agricultura familiar no SiCAR, e com um custo reduzido para grandes produtores.

As áreas de conservação presentes na AMB, como a REBIO da Contagem, o Parque Nacional de Brasília e o Parque Estadual do Descoberto, que já possuem um plano de manejo, podem ser consideradas áreas prioritárias. A utilização de ferramentas de geoprocessamento seria benéfica para imóveis rurais da região da AMB por ser mais um suporte para a resolução de conflitos de sobreposição de área, e também para a regularização efetiva de alguns imóveis da região, sendo benéfico para a questão fundiária local.

CAMPANHA DE ATENDIMENTO

AÇÃO INSCREVE 425 PROPRIETÁRIOS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE POUSO ALTO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

241

Coordenação geral: Fernanda Marques (Coordenação da Área de Doações Nacionais e Internacionais/Funbio); Daniela Leite (Gerência da Iniciativa TFCA/Funbio); Luciana Valadares (Ministério do Meio Ambiente - MMA) e Fernando Tatagiba (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio). Coordenação executiva: Júlio Itacaramby (consultor Funbio). Gestão dos recursos e gerenciamento: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.

Os principais desafios para realização da iniciativa foram as distâncias entre as sedes dos municípios e a área rural, estradas precárias e instabilidade da cobertura de telefonia móvel. A questão fundiária também tornou o processo mais demorado e complexo. "Uma das grandes dificuldades do CAR em território nacional é justamente sua aplicação em regiões onde não existe a devida regularização fundiária. Aproximadamente 50% dos imóveis da Unidade de Conservação estão em áreas consideradas glebas devolutas pelo Estado de Goiás, ou seja, são áreas em que o Estado está buscando a titulação dos seus respectivos possuidores. Como o CAR não é um registro georreferenciado, existe margem para sobreposições de imóveis, sendo difícil proceder a análise de qual limite deve prevalecer, uma vez que as documentações comprobatórias são frágeis", afirma Cristiane Silva e Souza, gerente de Flora na Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima-GO), responsável pela área de Cadastro Ambiental Rural, em Goiás.

PERFIL

Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, localizada na microrregião da Chapada dos Veadeiros, corresponde a cerca de 2,35% do Estado de Goiás e abrange os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, Nova Roma, São João D'Aliança e Teresina de Goiás.

OBJETIVOS

Melhoria da gestão territorial da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, Goiás, com a promoção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e o planejamento da paisagem para formação de corredores ecológicos com a locação de reservas legais. Atualizar a base de dados geográficos e as informações dos imóveis rurais da região. Prestar assistência técnica para encaminhamento de cadastros dos imóveis rurais à base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR).

RESULTADOS

- » 684 proprietários rurais atendidos, em geral de pequenas propriedades – com até quatro módulos fiscais – e 425 cadastros concluídos; número considerado satisfatório diante do tempo de duração da campanha e da capacidade instalada.
- » Economia de R\$ 425 mil para a comunidade local, com base no custo médio de R\$ 1 mil por serviços técnicos para inscrição no CAR.
- » O projeto contribuiu com a injeção de cerca de R\$ 201 mil na economia local, entre insumos, serviços, contratação de equipe e equipamentos doados às instituições.
- » O envolvimento dos parceiros e das instituições fortaleceu a gestão territorial da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto com palestras, cursos, informativos e atualização do banco de dados rural da região, atraindo novos parceiros interessados em desenvolver o mesmo projeto em outros municípios.

METODOLOGIA

A melhoria da gestão territorial da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, por meio da realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), constituiu o plano de fundo para a implementação do Projeto "Promoção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto – Goiás". A iniciativa realizada com recursos do Tropical Forest Conservation Act (TFCA) foi coordenada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secma-GO).

A execução do projeto seguiu as seguintes etapas: atividades preparatórias, planejamento e capacitação da equipe contratada para mobilização e cadastramento; atualização das bases de dados geográficas das propriedades rurais da região; divulgação

do projeto e mobilização dos proprietários; prestação de assistência técnica para encaminhamento de cadastros ao SICAR; registro e retortoria final.

Na etapa de planejamento, o consultor Julio Lacerambly, coordenador executivo do projeto, realizou uma série de reuniões com parceiros que pudessem contribuir para as ações previstas. As equipes contratadas para a execução do projeto passaram por uma oficina de capacitação de dois dias.

A Secma, por meio da Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação, Gerência de Hora e Gerência de Compensação Ambiental e Áreas Protegidas, se comprometeu a disponibilizar dois analistas ambientais, Daurélio Barbosa Rocha e João Marcos Gonçalves, para treinamento das equipes do projeto e auxílio no balcão de atendimento montado no município de Alto Paraíso de Goiás, orientando os proprietários interessados para a inscrição de cadastro de seus imóveis rurais de até quatro módulos fiscais.

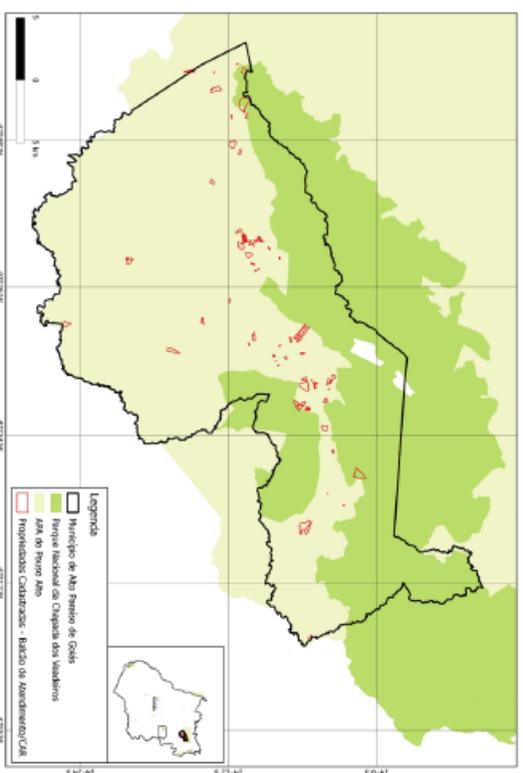
O Sindicato Rural de Alto Paraíso de Goiás também foi um parceiro estratégico, cedendo as instalações para operação do balcão de atendimento e auxiliando na divulgação e mobilização local. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás ofereceu as instalações para atividades preparatórias e de mobilização e o alojamento aos técnicos cedidos Secma (que permaneceram em Alto Paraíso durante os 10 primeiros dias).

Na etapa de atualização das bases de dados geográficos e das propriedades rurais da região, foram levantadas informações relativas ao número de imóveis rurais da região, por meio de pesquisas nos Sindicatos Rurais locais, Cantôrios, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED-Goiás), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), entre outros órgãos federais, estaduais e municipais. Via de regra a fonte oficial é o censo agropecuário IBGE 2006, considerado defasado.

Nessa etapa foi contratado um consultor especialista em geoprocessamento. Nicholas Saraiva, para atualização dos dados geográficos da região sobre hidrografia, malha viária, limites municipais, uso e ocupação do solo, cobertura vegetal, zoneamento ambiental, incluindo validação em campo dos dados, para entrega de um Sistema de Informações Geográficas preciso e atualizado sobre a Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto.

Para estimular a adesão ao projeto e ampliar a divulgação na região, uma equipe de quatro profissionais foi contratada para realizar as ações de mobilização, que consistiram em reuniões comunitárias entre órgãos públicos, sindicatos rurais, associações, proprietários e atores-chave em geral. Uma consultoria de comunicação foi prevista e desenvolveu o plano e as peças específicas da campanha de divulgação.

Propriedades Cadastradas - APA do Pouso Alto - Município de Alto Paraíso



BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Na etapa de assistência técnica ao cadastramento, uma equipe de quatro especialistas em georreferenciamento da região foi contratada para o balcão de atendimento, trabalhando em regime de mutirão. O primeiro balcão foi montado na sede de Alto Paraíso de Goiás e seguiu para os demais municípios. Devido à grande demanda em Alto Paraíso, foi montado um balcão fixo nesse município em semanas alternadas. O atendimento ao público foi organizado da seguinte maneira: fila, por ordem de chegada; triagem; e atendimento técnico. Durante a espera, técnicos verificavam a documentação e preenchiam a ficha de triagem.

Em sete semanas, a campanha realizou atendimento gratuito em balcão para encaminhamento de cadastros ao SICAR em todos os municípios com sede dentro da Unidade de Conservação em Pouso Alto:

Alto Paraíso de Goiás, Cavalcante, Colinas do Sul, São João da Aliança, Nova Roma e Teresina de Goiás.

O atendimento técnico teve como orientação um protocolo que incluiu:

- » Destacar a responsabilidade do proprietário nas informações prestadas, os objetivos do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e a legislação relacionada.
- » Abertura de pasta com os dados do proprietário e inserção das informações preliminares no software do SiCAR.
- » Delimitação do perímetro do imóvel pelo Google Earth. Essa informação também poderia ser fornecida pelo proprietário em via digital, mapas ou pela indicação nas próprias imagens de satélite do software.
- » Aplicação dos layers disponibilizados pelo SIG para verificar a sobreposição com outros imóveis, hidrografia etc.
- » Entrega do recibo do CAR e esclarecimentos quanto à necessidade de acompanhar o cadastro pela Central do Proprietário até a validação do órgão estadual, em Goiás, Secima.

A metodologia utilizada considerou o registro de todas as etapas, por meio de fotografias e relatórios técnicos e de prestação de contas, incluindo um relatório final do projeto contendo a compilação de informações dos relatórios mensais previstos; indicação dos produtos de SIG gerados; quantitativo de propriedades rurais e cobertura das áreas cadastradas; indicação dos corredores ecológicos formados pela alocação das reservas legais; conforme orientação da assistência técnica prestada; conclusões, lições aprendidas e recomendações.

Os bons resultados alcançados pelo Projeto CAR resultaram na aprovação de uma continuidade para a iniciativa de melhoria da gestão territorial da Área de Proteção Ambiental de Pouso Alto, pelo reconhecimento do Mosaico de Áreas Protegidas da Chapada dos Veadeiros. Essa nova etapa nos mesmos moldes do projeto CAR pretende contribuir para a consolidação do Mosaico e está prevista para 2018, com recursos do TFCA.

INSPIRE-SE!

- » Apoiar ações com Impacto na vida dos moradores das Unidades de Conservação e do entorno é também uma forma de reforçar o posicionamento das áreas protegidas quanto à Integração dos eixos social, ambiental e econômico.
- » O apoio entre as unidades deve ser constante. Se alguma ação impacta os moradores da área de conservação mais próxima, some esforços e contribua.
- » Áreas protegidas que abrangem mais de um município precisam implementar ações de comunicação – via parceria – em todos eles, considerando estratégias para as áreas rural e urbana.

PERÍODO

Novembro de 2016 a julho de 2017.

PARCEIROS DO PROJETO

Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima-GO); Sindicatos Rurais de: Alto Paraíso de Goiás; Cavalcante, Teresina de Goiás, Nova Roma, São João D'Aliança e Colinas do Sul; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater); Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente em Colinas do Sul; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito em Cavalcante; Secretaria de Agricultura e Secretaria de Regularização Fundiária em Teresina de Goiás; Conselhos Municipais; Parque Nacional Chapadas dos Veadeiros/ICMBio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2012.

Empresa de Assistência Técnica em Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER. Adequação ambiental e regularização fundiária. Disponível em < <http://www.emater.df.gov.br/adequacao-ambiental-e-regularizacao-fundiaria/> >. Acesso em 21 de maio de 2021.

Goiás. Decreto nº 5.419, de 07 de maio de 2001. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental - APA de Pouso Alto e dá outras providências. Diário Oficial de Goiás, Goiânia, 7 de maio de 2001.

Goiás. Lei nº 14.247 de 29 de julho de 2002. Institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação no Estado de Goiás e dá outras providências. Diário Oficial de Goiás, Goiânia, 29 de julho de 2002.

Goiás. Decreto nº 5.806, de 21 de julho de 2003. Institui a Câmara Superior das Unidades de Conservação do Estado de Goiás. Diário Oficial de Goiás, Goiânia, 21 de julho de 2003

Goiás. Decreto nº 9.710, de 03 de setembro de 2020. Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as normas gerais para o Licenciamento Ambiental no Estado de Goiás e dá outras providências. Diário Oficial de Goiás, Goiânia, 03 de setembro de 2020.

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Boas Práticas na gestão de Unidades de Conservação. Brasília, 2018.